



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Da Sra. JULIANA CARDOSO)

Apresentação: 24/04/2025 12:02:25.790 - CSAUDE

REQ n.96/2025

Requer a realização de Seminário na cidade de São Paulo para debater a instituição do Dia Nacional da Trombocitopenia Imune (PTI).

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário na cidade de São Paulo, no âmbito desta Comissão de Saúde, para debater a instituição do Dia Nacional da Trombocitopenia Imune (PTI).

Para contribuir com esse importante debate, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Representante da Associação de Apoio aos Pacientes e Familiares de Trombocitopenia Imune – PTI Brasil;
- Representante do Ministério da Saúde (preferencialmente da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – SAES);
- Representante da Sociedade Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH) ou médico hematologista com notório saber em PTI;
- Representante(s) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para discutir o acesso na saúde privada.



* C D 2 5 6 6 5 2 9 7 3 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

JUSTIFICAÇÃO

A realização deste Seminário é, antes de tudo, um passo obrigatório para cumprir a Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que exige que a criação de datas comemorativas seja precedida por uma consulta ou audiência pública documentada, com o objetivo de comprovar a "alta significação" da data. Portanto, ela não é apenas conveniente, mas também é um critério legal indispensável para a tramitação de Projeto de Lei que vise instituir o Dia Nacional da PTI.

Além da exigência legal, o debate público é fundamental para aprofundar o conhecimento sobre a PTI, uma condição ainda pouco compreendida e cercada de estigma na sociedade.

O Seminário será uma oportunidade crucial para apresentar dados sobre a doença no Brasil, discutir seu impacto na vida dos pacientes e ouvir diretamente as experiências, dificuldades e necessidades de pacientes e familiares. Ele também permitirá debater os desafios do diagnóstico e do acesso a tratamentos no SUS e na saúde suplementar, além de discutir estratégias para combater a desinformação, o preconceito e promover a inclusão.

Sala da Comissão, em 23 de abril de 2025.

JULIANA CARDOSO
Deputada Federal PT/SP

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5411 | dep.julianacardoso@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256652973200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso

Apresentação: 24/04/2025 12:02:25.790 - CSAUDI

REQ n.96/2025



* C D 2 5 6 6 5 2 9 7 3 2 0 0 *